

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA PAULA LIMA DA CONCEIÇÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MAIO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EMMANUEL JOSÉ MACHADO CUNHA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MAIO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RAIMUNDO FLÁVIO CARDOSO DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MAIO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JAMILSON EDMUNDO COSTA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MAIO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUCILEIA ALMEIDA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MAIO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARCIA ALEIXO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MAIO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CICERA BEZERRA DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MAIO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIO VINICIUS SANTIAGO DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MAIO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar PARSIFAL DE JESUS PONTES, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, a viajar para São Paulo/SP, no dia 28 de maio de 2019, a serviço do Governo do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO, Coordenador de Relações Internacionais, e conceder para tanto, 1 (uma) diária. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE MAIO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA

Decreto Estadual de 12 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.803, de 13 de fevereiro de 2019, que trata da Convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada, constante no Processo nº. 2019/164504.

Onde se lê: "2º SGT PM RR RG 19735 MARTA SOARES CHAVES"

Leia-se: "2º SGT PM RR RG 19735 MARTA DOS SANTOS SOARES"

ERRATA

Do Decreto de 3 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.866, de 6 de maio de 2019, página 7, coluna 1, que nomeou ANTÔNIO DE MATOS LIMA NETO:

Onde se lê: (...)

"Coordenador do Centro de Transplante de Medula Óssea..."

Leia-se:(...)

"Coordenador do Centro de Cirurgia Oncológica..."

Protocolo: 438130

D E C R E T O Nº 127, DE 24 DE MAIO DE 2019

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 2.158.863,19 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.158.863,19 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Dezenove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445114247556 - SEDOP	0306	449051	146.248,88
592011412212974668 - IMETROPARÁ	0660	339030	34.362,74
592011412212978338 - IMETROPARÁ	0660	339014	4.000,00
592011412212978338 - IMETROPARÁ	0660	339030	60.751,44
592011412212978338 - IMETROPARÁ	0660	339033	26.900,00
592011412212978338 - IMETROPARÁ	0660	339036	61.238,85
592011412212978338 - IMETROPARÁ	0660	339037	289.217,22
592011412212978338 - IMETROPARÁ	0660	339039	124.919,81
592011412212978338 - IMETROPARÁ	0660	339047	1.000,00
592011412212978339 - IMETROPARÁ	0660	319016	360.000,00
592011412614248238 - IMETROPARÁ	0660	339040	18.830,11
592011412614248238 - IMETROPARÁ	0660	339140	31.717,08
592011413114248233 - IMETROPARÁ	0660	339139	6.546,00
592011433112978311 - IMETROPARÁ	0660	339046	150.941,86